

## ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as quatorze horas e trinta e um minutos, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 21/07; 2) Análise e deliberação sobre o PA 29963/2020/67 (Santos Brasil); 3) Análise e deliberação sobre o PA 33819/2018-10 (Granel Alemoa); 4) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91 (MSC); 5) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12 (Valoriza); 6) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (BTP); 7) 24960/2019-58 (navegantes); 8) 14674/2019-01(VL!); 9) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Abrindo os trabalhos, o presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária 21/07/2020. Passou então ao segundo item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Santos Brasil Participações S/A. A Relatoria apresentou minuta de Termo de Referencia, enviada a comissão na data da reunião, o relator fez breve relato sobre o plano apresentado e do empreendimento. Considerando dúvidas quanto as informações apresentadas, ficou acordado que a Saptic irá contatar a empresa para dirimir as dúvidas para posteriormente repautar para deliberação do TR. No item 3, sobre o Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e /ou Compensatórias – TRIMMC da Granel Química LTDA (Alemoa); conforme já citado em reunião anterior, empresa solicitou prazo de um (01) ano para finalizar obras na UME Waldery de Almeida. O ofício apresentado pelo empreendedor foi encaminhado à Siedi que indicou que o prazo deve ser até dezembro de 2020. Após discussão, a plenária deliberou por aprovar ampliação do prazo até dezembro de 2020, deliberando então pela emissão de aditivo ao TRIMMC contendo o novo prazo estabelecido. Quanto à informação recebida pela Comaiv do empreendedor informando que a Medida Mitigadora V constante do PTIV foi cumprida, a Seserp informou que a medida não foi cumprida na integra, sendo informado a Seserp que esta deverá contatar o empreendedor com a intermediação da SAPIC. No item 4) MSC Mediterranean Logística LTDA, recebemos as informações complementares, portanto, tais informações complementares foram oficialmente encaminhadas à relatoria. No item 5) Valoriza Energia SPE LTDA – O presidente explanou sobre como foi a audiência pública e as questões apresentadas. Lembrou que todas as contribuições serão respondidas e as de meio ambiente serão encaminhadas à SEMAM. No item 6) Inclusão: PA 24960/2019-58 - Miramar Participações e Construções LTDA. Considerando que a SEGOV enviou à Comaiv, processo de substituição de medidas de iluminação, já com o aval da SESERP, bem como solicitação do DETIC substituindo o anexo do sistema de monitoramento; além da explanação do gestor do Programa Nova Ponta da Praia e membro da Comaiv pela Segov, Arq. Glaucus Farinello, que explicou a substituição da medida de iluminação pela reforma da praça do aquário, a plenária deliberou por aprovar a emissão de minuta de aditivo ao TRIMMC. A alteração a ser feita será enviada por e-mail à COMAIV para aprovação, com posterior envio do aditivo ao empreendedor. No item 7) Renomeado - Brasil Terminal Portuário – BTP, o questionamento recebido do empreendedor foi encaminhado à relatoria para análise e a resposta será feita em forma de Nota Técnica. No item 8) Inclusão: Ultrafértil S.A. - VL! Solicitou aditamento de prazo de Medida – Escolas que Inovam. A plenária deliberou por aceitar o novo aditamento. Passando ao Item 9) Inclusão: Citrosuco Serviços Portuários S.A. Apresentou EIV, oficialmente em análise na Comaiv. Item 10) Renumerado: Assuntos Gerais: A DPW: mandou ofício explanando sobre a conclusão das medidas, mas não

solicita expressamente a CMIV. As secretarias precisam comunicar oficialmente que foi tudo concluído para a emissão da referida Certidão. Intervalos: Secretarias precisam manifestar-se sobre a conclusão das medidas, para a emissão da CMIV. Sapic irá conversar com Secult e Siedi. Engebrita: não apresentou projeto Arquitetônico assinado e nem ART do mesmo. Devemos continuar solicitando cumprimento integral do Art. 20 da LC 793/13. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às dezesseis horas e três minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

VÂNIA GOMES PINHEIRO  
SEDURB